



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200095658

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

4 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212864241 em 11/02/2022 da Empresa ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA, Nire 31212864241 e protocolo 220730954 - 10/02/2022. Autenticação: 8F4A1EC747F82544DE221751B78D5BC5C19A84A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.095-4 e o código de segurança Hdxi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

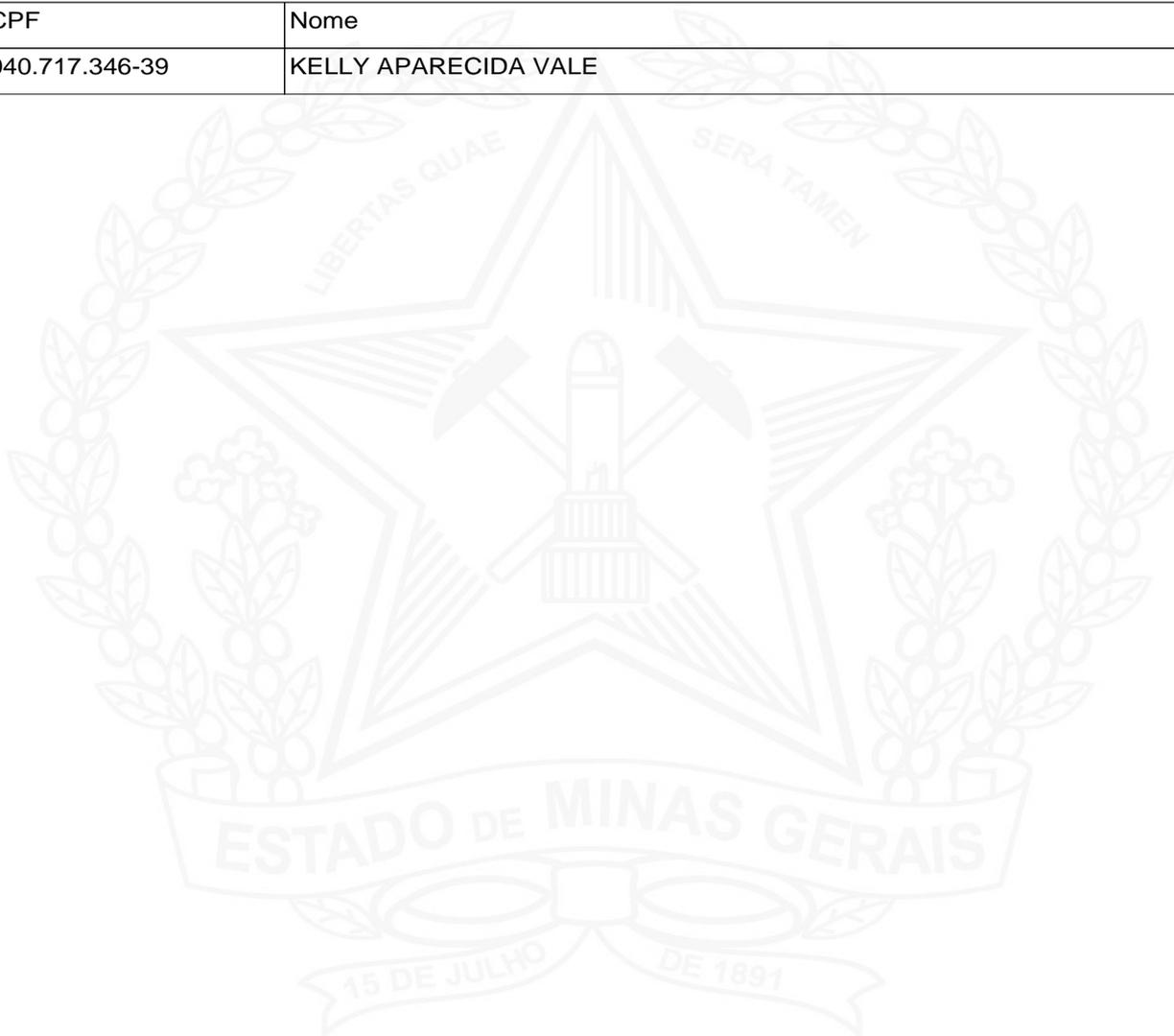
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/073.095-4	MGP2200095658	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.717.346-39	KELLY APARECIDA VALE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA

1. KELLY APARECIDA VALE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 05/01/1979, nº do CPF 040.717.346-39, documento de identidade MG-10.886.992, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DEZENOVE, número 159, bairro / distrito SEVERINA, município RIBEIRAO DAS NEVES - MINAS GERAIS, CEP 33.927-020.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE CONSISTIRA NA EXPLORACAO DO RAMO DE: EXPORTACAO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TUBOS, CONEXOES, VALVULAS, BOMBAS, COMPORTAS, MALAS, BOLSAS E MOCHILAS, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, PONTES, VERTEDOUROS, BARRAGENS, ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, RESERVATORIOS, REDES E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO, GALPOES, ESTRADAS, REDES DE CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS, EFLUENTES E AGUA PLUVIAL E DEMOLICOES POR CONTA PROPRIA, POR ADMINISTRACAO E POR EMPREITADA. GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS, DEPOSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS. PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO ADMINISTRATIVA E COMERCIAL A OUTRAS EMPRESAS. SERVICOS DE INSPECOES TECNICAS, ENSAIOS E LAUDOS EM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, SANEAMENTO, REDES E DISPOSITIVOS PARA INCENDIO, AVCB, SIDERURGIA, INDUSTRIA E MINERACAO, BEM COMO EM COMPONENTES, EQUIPAMENTOS DESSAS INSTALACOES. PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE ENSAIOS DESTRUTIVOS E NAO DESTRUTIVOS, ENSAIOS DE TRACAO, TORCAO, DOBRA, FLEXAO, CISALHAMENTO, IMPACTO, DUREZA, VISUAL, DIMENSIONAL, EMBUTIMENTO, ULTRASOM, ANALISE FISICO QUIMICA, METALOGRAFICA, REDES E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO. CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PRODUTIVOS, DIAGNOSTICO TECNOLÓGICO, ANALISE DE FALHAS, DEFEITOS E DESEMPENHO. CLASSIFICACAO DE MATERIAIS, MICROSCOPIA DE VARREDURA, DISPERSAO DE ENERGIA, NORMALIZACAO E NACIONALIZACAO DE EQUIPAMENTOS, TESTES PRODUTIVOS, ENSAIOS HIDROSTATICOS, DE ESTANQUEIDADE, RESISTENCIA E PRESSAO, ESTABILIDADE TERMICA, TEOR DE FUMO NEGRO, DISPERSAO DE PIGMENTOS, AMOSTRAGEM, DIMENSIONAL, TOLERANCIA E DESIGNACAO. RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS FERROSOS E NAO FERROSOS. SERVICOS DE CALANDRAGEM, USINAGEM, CALDERARIA. ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO E FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VALVULAS E BOMBAS DE SUCCAO, CENTRIFUGAS E BOOSTER, LIGACOES DE AGUA E ESGOTOS, CAPINAS QUIMICA E MECANICA, FAIXAS DE PROTECAO CONTRA QUEIMADAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CURSOS DE OPERACAO EM MAQUINAS PESADAS. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200095658



MG21318300

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212864241 em 11/02/2022 da Empresa ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA, Nire 31212864241 e protocolo 220730954 - 10/02/2022. Autenticação: 8F4A1EC747F82544DE221751B78D5BC5C19A84A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.095-4 e o código de segurança HdxI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA BERNARDA SILVESTRE, número 230, bairro / distrito RIO BRANCO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.535-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 45.000,00 (QUARENTA e CINCO MIL reais) dividido em 45.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
KELLY APARECIDA VALE	45.000	45.000,00
TOTAL	45.000	45.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) KELLY APARECIDA VALE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2200095658



MG21318300

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212864241 em 11/02/2022 da Empresa ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA, Nire 31212864241 e protocolo 220730954 - 10/02/2022. Autenticação: 8F4A1EC747F82544DE221751B78D5BC5C19A84A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.095-4 e o código de segurança Hdxi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento, na presença da (s) testemunha(s) abaixo.

BELO HORIZONTE, 2 de Fevereiro de 2022.

KELLY APARECIDA VALE
Sócio/Administrador

Testemunha(s):

JAIME LACERDA DE ALMEIDA
CPF: 790.206.666-49

PETER WALLACE PEREIRA
CPF: 611.051.716-04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

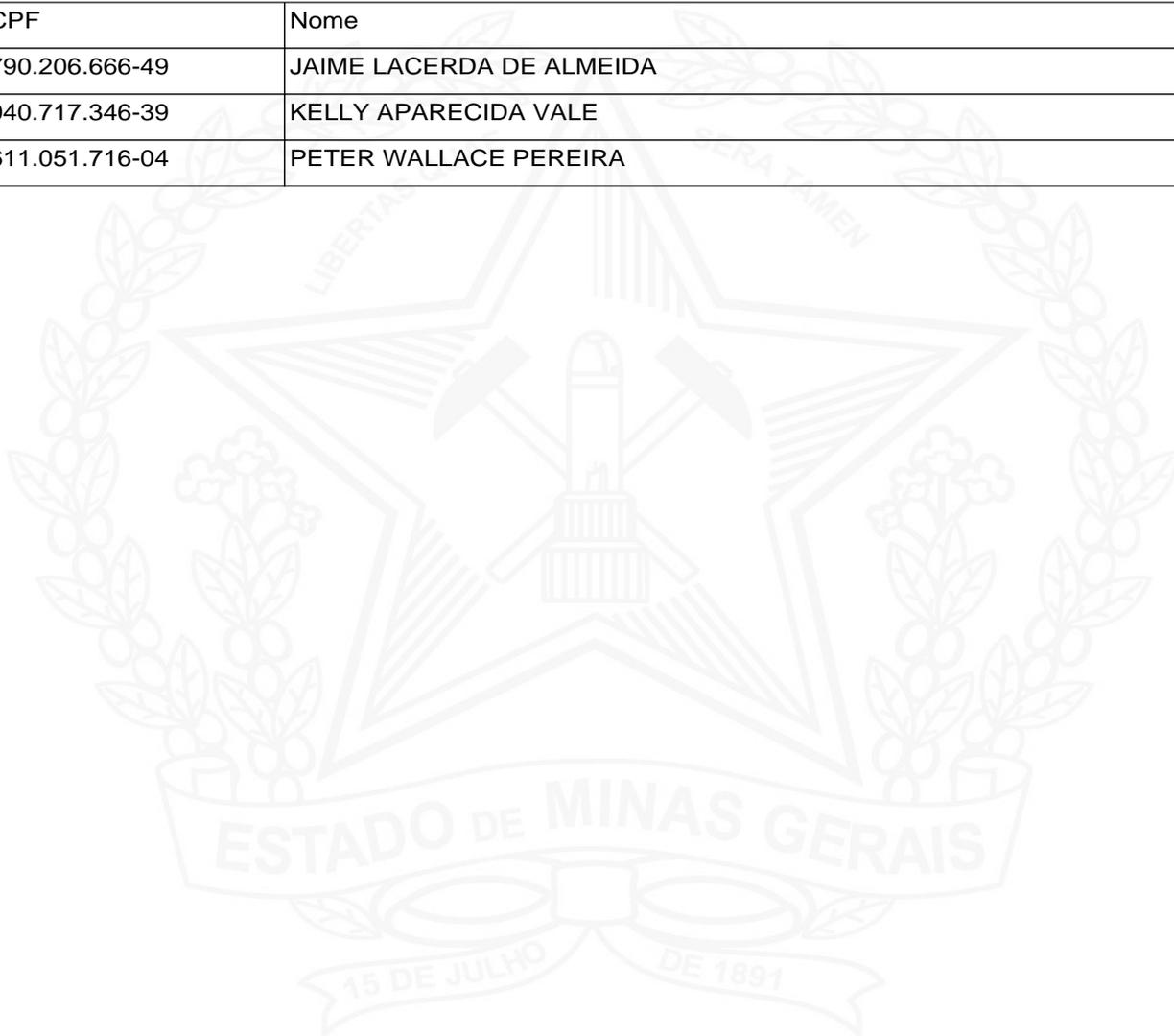
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/073.095-4	MGP2200095658	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
790.206.666-49	JAIME LACERDA DE ALMEIDA
040.717.346-39	KELLY APARECIDA VALE
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212864241 em 11/02/2022 da Empresa ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA, Nire 31212864241 e protocolo 220730954 - 10/02/2022. Autenticação: 8F4A1EC747F82544DE221751B78D5BC5C19A84A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.095-4 e o código de segurança Hdx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA, de NIRE 3121286424-1 e protocolado sob o número 22/073.095-4 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212864241, em 11/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.717.346-39	KELLY APARECIDA VALE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.717.346-39	KELLY APARECIDA VALE
790.206.666-49	JAIME LACERDA DE ALMEIDA
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2022, às 09:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/073.095-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212864241 em 11/02/2022 da Empresa ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA, Nire 31212864241 e protocolo 220730954 - 10/02/2022. Autenticação: 8F4A1EC747F82544DE221751B78D5BC5C19A84A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073.095-4 e o código de segurança Hdx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL